



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO Nº 077 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

NOMEIA CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG.

O Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 77, VII, da Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

Considerando as indicações das entidades de classe, Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho de Contabilidade de Minas Gerais.

Considerando o disposto no Art. 9 da Lei 1932/2011 quanto ao Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar de Janaúba.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros e seus suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, para o cargo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar de Janaúba:

Bruno Alves Coutinho Junior	Titular	Conselho Regional de Contabilidade
Deny Marques Rube Ferraz	Suplente	Conselho Regional de Contabilidade
Murillo Ricart Mendes Souza Silva	Titular	OAB
Davilmar Lopes	Suplente	OAB

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração " Juntos Fazemos Melhor " – 2017 a 2020

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

Wilson Pereira Santos	Titular	Município
Jusiano da Silva Pimentel	Suplente	Município

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba - MG, 16 de setembro de 2019.


Carlos Isidoro Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 16 / 09 / 2019**
José Aguiar